

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

**Súmula:** Aprovar a alteração do objeto referente à adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para o exercício de 2021, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 1071/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA nº 727/2022 que dispõe sobre a alteração do anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº 773/2019;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA Nº 1071/2021, que habilita o Município de Morretes a pleitear um incentivo financeiro de investimento de R\$27.600,00, na modalidade Fundo a Fundo, para a aquisição de “Tablets”;

**Considerando**, o contido na Resolução Nº 01/2021 de 12 Janeiro de 2022, emitida por este Conselho, que aprovou a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 1071/2021, cujo objeto é um incentivo financeiro no valor de R\$27.600,00 para a aquisição de “Tablets” para os Agentes Comunitários de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a alteração do objeto referente à adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, para aquisição de equipamentos, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 1071/2021 e Resolução SESA Nº 727/2022, cujo valor é de R\$27.600,00;

**Art. 2º – APROVAR**, a utilização do recurso de R\$27.600,00 para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária conforme o Anexo I da Resolução SESA Nº 727/2022;

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 13 de Dezembro de 2023.

**Ivanise Maria Scremim Pinto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 24/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**LOANA CONFORTO FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2875/2023

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**A01C0C57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>